



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Promoção Horizontal a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Palmital, Paraná e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando o **CAPÍTULO I, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, art. 6º, §2º, e art. 8º, I, da **LEI Nº 1.336, DE 17 DE JUNHO DE 2025** que Reformula o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Palmital, reorganiza a Estrutura Administrativa e os Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, Avanço Horizontal, conforme segue:

Matrícula: 2000006
Nome: **MONICA LAÍS KUZNHARSKI**
Cargo: TÉCNICA DE CONTROLE
Classe: C - DO NÍVEL 02 PARA O NÍVEL 03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Salete Ap. de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente